



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 28 de Novembro de 2022 • Ano VI • Nº 3575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUFDRJGYRJUJZQJZGNEU4NT

Resoluções



RESOLUÇÃO N.º 09/2022.

“Dispõe sobre a ratificação da apreciação do 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) do ano de 2021 pelo DIGISUS do Município de Rio de Contas - BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais referida pela Lei Municipal nº 20/1996 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

Art. 1.º- Ratificar e apreciar a apresentação do 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) do ano de 2021, inserido na plataforma online do digiSUS Gestor- Modulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária.

Art. 2.º- Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Contas, 25 de novembro de 2022.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 09/2022, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 25 de novembro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



RESOLUÇÃO N.º 10/2022.

“Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021 pelo DIGISUS do Município de Rio de Contas - BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais referida pela Lei Municipal nº 20/1996 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021, inserido na plataforma online do digiSUS Gestor- Modulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, ratificando a aprovação do RAG de 2021 na Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º- Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Contas, 25 de novembro de 2022.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 10/2022, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 25 de novembro de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com